

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO

GRUPO FRANCO MATOS

I – Da Introdução ao Plano de Recuperação Judicial

O **Grupo Franco Matos**, composto pelas empresas **Têxtil Itatiba S.A., Franco Matos Tintêxtil S.A. e São Manoel Participações e Empreendimentos S.A.** (em recuperação judicial), todas utilizando a marca de produto "Malhas Elizabeth", elaborou o presente plano de recuperação ("Plano"), tendo por objetivo equacionar de forma definitiva a situação de crise em que se encontrava em 04.11.2011, quando requereu ao juízo da 2ª Vara Cível de Itatiba – SP, o deferimento do processamento de sua recuperação judicial.

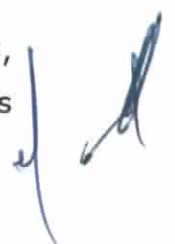
A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do **Grupo Franco Matos**, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora e a observância dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Na negociação com os credores o **Grupo Franco Matos** pretende saldar seus compromissos parte em espécie e o restante em ativos (operacionais e não operacionais), nos exatos moldes previstos no artigo 50 da Lei 11.101/2005.

Visando melhor demonstrar o quanto sumariamente descrito acima, serve-se o **Grupo Franco Matos** das informações e sugestões abaixo, apresentando, ainda, os laudos econômicos financeiros e avaliações de seus ativos (anexo nº 1).

II – Da Apresentação da Empresa

Com experiência acumulada no segmento desde 1983, o **Grupo Franco Matos** é hoje um dos grandes produtores de malhas



sintéticas do Brasil, com marca "Malhas Elizabeth®", de reconhecida qualidade de produto e inovação.

A partir de 2005, enxergando um mercado de oportunidades, o Grupo empreendeu uma série de movimentos operacionais e estratégicos de forma a adequar sua estrutura de produção e posicionamento de mercado.

Operacionalmente, uma nova planta fabril foi construída em Pedro Leopoldo/MG e a planta de Paraopeba/MG foi descontinuada. Posteriormente, o Grupo adquiriu a maior empresa de malharia do Brasil (Malhas Elizabeth®) do Grupo Vicunha, consolidando a liderança indiscutível de mercado e reestruturando a operação (descontinuação de 2 das 5 plantas). Esta reestruturação também envolveu um rearranjo dos ativos das fábricas de Paraopeba/MG e Pedro Leopoldo/MG, movimento este finalizado no início de 2011.

Tais movimentos aumentaram significativamente a necessidade de recursos, por conta de investimentos e capital de giro. A retração de vendas, decorrente dos atrasos gerados pela reconfiguração das plantas industriais, em conjunto com os fatores anteriores, também culminou com a elevação do endividamento.

Em 2014, após a aprovação do presente plano, o **Grupo Franco Matos** espera retomar níveis de faturamento suficientes para geração de caixa adequada ao cumprimento de seus compromissos sociais e financeiros, tanto correntes como do passivo ora apresentado, fazendo-se a necessária readequação.



Em função de sua larga escala em capacidade produtiva e distribuição, o **Grupo Franco Matos** se torna um dos poucos *players* nacionais ainda em condições competitivas em termos de custos de produção do segmento malharia frente à agressiva concorrência asiática.

Adicionalmente, o **Grupo Franco Matos** tem se notabilizado pela prestação de serviços de malharia à terceiros, maximizando a utilização de sua capacidade instalada e absorvendo custos fixos de forma a manter a base competitiva ajustada.

III – Da Origem da crise

Desde o início de 2008, com a política econômica de valorização do real para fazer frente à crise mundial de crédito, o mercado de produtos têxteis e confeccionados nacional passou a sofrer a competição dos importados, que em função da:

- a) Queda do consumo nos mercados avançados da Europa e EUA;
- b) Aumento do consumo de produtos têxteis no Brasil pelo aumento da renda e incorporação de 20 milhões de consumidores na classe C/D;
- c) Guerra fiscal entre os Estados, como Espírito Santo com o programa Fundap e Santa Catarina com o programa em Itajaí, onde importações são incentivadas com alíquotas reduzidas de ICMS na importação, entre outros;



Gerou grande interesse por parte de exportadores asiáticos e das grandes redes de varejo locais na aquisição de produtos importados em detrimento da indústria nacional, com preços relativos entre 30 a 40% menores que os manufaturados no Brasil.

Em 2012 e primeiro trimestre de 2013 este processo redundou em incremento de 50% das importações asiáticas de produtos em malha, quando comparados com igual período de 2011, segundo a ABIT- Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções.

O impacto desse movimento importador causou o fechamento de importantes clientes da Recuperanda e produtores de confeccionados no Brasil, que passaram a importar produtos para revenda, bem como a criação de grupos atacadistas de malhas, tecidos e confeccionados que passam a importar para redes varejistas brasileiras e marcas de confecções, gerando enorme prejuízo para a indústria local, empregadora de mão de obra, pagadora de impostos e geradora de riquezas. Frise-se que a indústria de confecções é a maior empregadora de mão de obra feminina no país, com mais de 1,7 milhões de trabalhadoras envolvidas na atividade, segundo a Abit.

Os atributos que a indústria têxtil brasileira vem apresentando como diferencial para enfrentar a concorrência desleal dos importados asiáticos, com preços abaixo do mercado, câmbio favorável à importações, incentivos concedidos por Estados para importações através de seus portos, sem falar na ausência de fiscalização por parte das autoridades alfandegárias, tem sido a inovação e criatividade de produtos (malhas, cores e estampas), aliadas a eficácia logística e entrega com velocidade aos seus clientes, além do reforço dos padrões e critérios de qualidade.



Desta forma, o **Grupo Franco Matos**, sofreu impacto direto em seus negócios no momento em que incorporava maior capacidade produtiva, ao agregar as unidades de Itatiba e São Manuel, oriundas da Vicunha Têxtil S/A, ao seu parque industrial de Pedro Leopoldo (MG) e Paraopeba (MG), além de operar por algum tempo a unidade de Maracanaú (CE).

Com capacidade instalada para produzir mais de 2.000 toneladas de malha por mês, a empresa sofreu o impacto de 50% do mercado voltar-se aos produtos importados da Ásia, apesar dos esforços para incrementar o processo de inovação de produtos e de engenharia para ajustes na base competitiva.

O resultado desse processo nos negócios do **Grupo Franco Matos** foi a geração de ociosidade industrial da ordem de 1000 a 1200 toneladas de malha por mês, forçando-o a manter por longo período (mais de 15 meses) o quadro de colaboradores e o financiamento a clientes através da concessão de maiores prazos de vendas, tudo, na tentativa de que as ações preconizadas pela Abit junto ao Governo Federal e Estadual, no tocante ao maior rigor na fiscalização alfandegária, a extinção dos incentivos à importação pelos Estados de ES e SC, além da revisão da política cambial fossem implementadas com sucesso.

Decorrente do cenário acima, a partir de abril 2011 tivemos que iniciar o ajuste da capacidade industrial, reconfigurando as plantas produtivas e ajustando custos, além de buscar o equacionamento dos passivos bancários e junto a aquisição dos equipamentos da Vicunha Têxtil S.A., reestruturando todo o negócio para fazer frente ao cenário macro-econômico desfavorável ao setor industrial têxtil nacional, bem como redefinir os atributos comerciais e mercadológicos para criar diferenciação percebida e reconhecida pelos clientes confeccionistas e marcas de confecção brasileiras.



3.1. Da Concorrência

Por trata-se de um produto com baixas barreiras de entrada, a oferta de malhas é muito pulverizada.

No mercado brasileiro, os 10 maiores fabricantes de malha apenas conseguem um *market share* de 15%. Por conta do alto número de *players* (principalmente, os pequenos produtores) e da informalidade, as informações sobre o setor são limitadas e nem sempre de fontes transparentes e confiáveis.

Porém, nos últimos anos e por conta da valorização do Real, cresceu de maneira impressionante a participação da malha importada e mais recentemente a da peça pronta de malha.

Estima-se que o que o mercado de malhas é da ordem de 40.000 toneladas/mês, sendo:

- Malharia Sintética: ~ 15.000 toneladas/mês
- Malharia Natural: ~ 25.000 toneladas/mês

Os principais *players* por categoria de produto são:

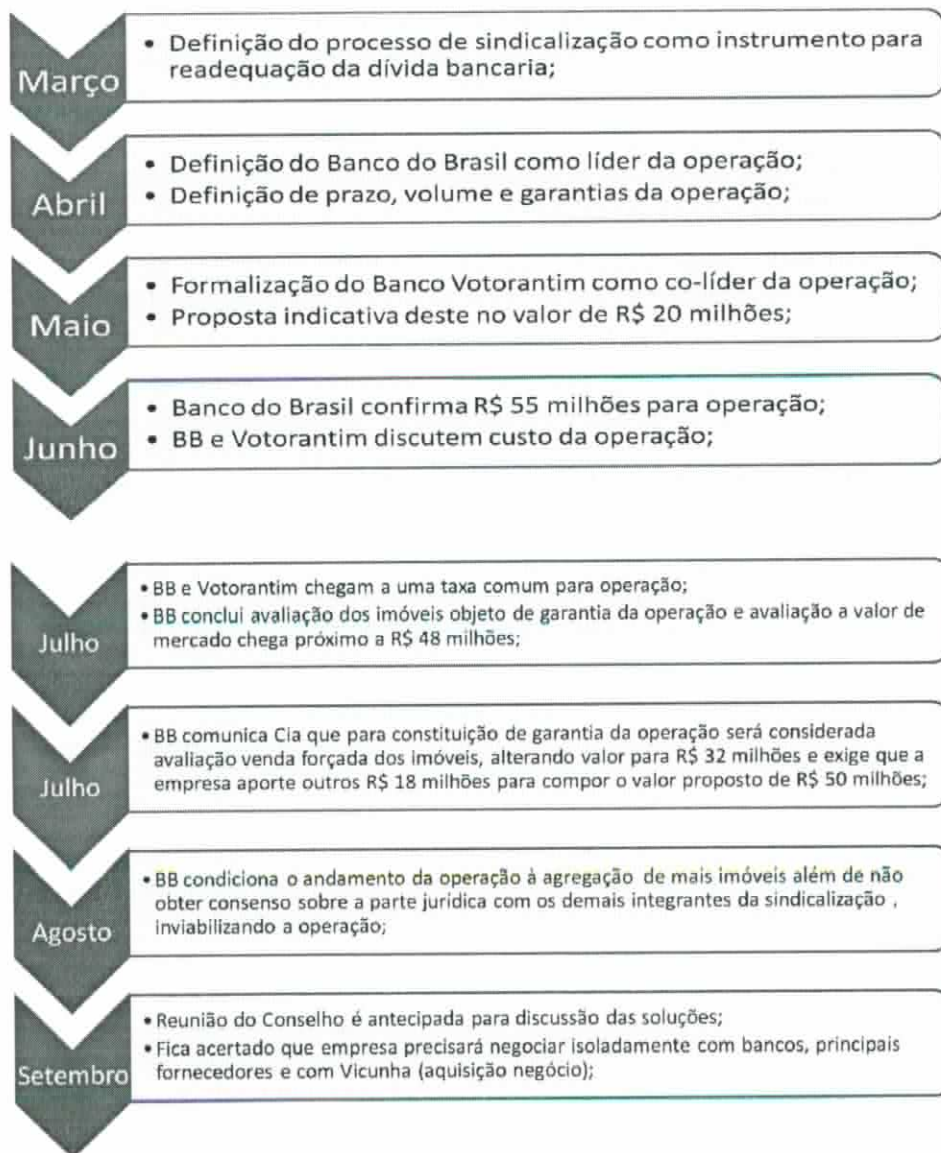
- Segmento *Premium*: Santaconstância, Pettenati, Menegotti, Rosset.
- Segmento Diferenciados: Malhas Elizabeth, Cotece, Dalila, Carimã, 4K, Sueco, entre outros.
- Segmento *Standard*: Ematex, Malhas Teda, Metatex, Nova Têxtil, Sul Têxtil, entre outros



4 – Do Financeiro

4.1. – Uma Análise Geral

Em decorrência da crise comentada no tópico III, a empresa resolveu em 2011 buscar uma estratégia de renegociação de suas dívidas, acumuladas pela expressiva redução de seus volumes de vendas, apresentadas em forma de *timeline* abaixo:



As negociações acima não surtiram o efeito desejado, o que levou a empresa a se socorrer do pedido de recuperação judicial.

Como se demonstrará abaixo, a nova estrutura de operações, conjugada com a proposta de pagamento realizada neste plano, viabilizará a retomada da saúde financeira do Grupo Franco Matos.

4.2. Da Classificação do Passivo na data de 04/11/2011

O passivo do **Grupo Franco Matos** em 04 de Novembro de 2011, esta composto pelos seguintes itens

4.2.1. Passivo Trabalhista

Ordenados e Salários em atraso (em milhares de reais)	0
Quitações (em milhares de reais)	314
Subtotal (em milhares de reais)	314

4.2.2. Credores Financeiros


Empréstimos bancários (em milhares de reais)	103.623
Empréstimos não bancários (em milhares de reais)	550
Subtotal (em milhares de reais)	104.173

4.2.3. Credores Fornecedores

Fornecedores (em milhares de reais)	32.074
Outras contas a pagar (em milhares de reais)	29.110
Provisão para quirografários (em milhares de reais)	
Subtotal (em milhares de reais)	61.184

4.2.4. Credores Fiscais (Tributos e encargos trabalhistas)

Passivo circulante (em milhares de reais)	11.929
Passivo longo prazo (em milhares de reais)	7.824
Ativo Circulante (em milhares de reais)	5.851
Ativo Longo Prazo (em milhares de reais)	0
Subtotal (em milhares de reais)	13.902



V – Das Premissas básicas do Plano de Reestruturação

5.1. Da Reestruturação da estratégia comercial

- ✓ Unificar produtos e equipe de vendas sob a marca "Malhas Elizabeth";
- ✓ Segmentar a ação de produtos e atendimento a clientes de acordo com a segmentação de mercado;
- ✓ Gerenciar a carteira de clientes de acordo com o grau de atratividade de cada um para a empresa;
- ✓ Reduzir os *SKUs* das coleções com foco no giro de cada artigo;
- ✓ Lançamentos contínuos de cores e estampas para satisfazer a velocidade do *fast fashion*;
- ✓ Privilégio do atendimento aos clientes confeccionistas e às marcas de varejo, em detrimento dos atacadistas;
- ✓ Introdução da atividade de prestação de serviços de malharia a terceiros.

5.2. Da Reestruturação da área industrial

Conforme já relatado nos autos do processo de recuperação judicial, o **Grupo Franco Matos** tomou uma série de medidas para readequar seus fatores de produção e viabilizar a continuidade de suas operações, ainda que em menor monta.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, várias medidas com foco em aumento da base competitiva foram implementadas na área industrial, sendo as principais os encerramentos das operações das plantas industriais localizadas em São Manuel e Itatiba.



O encerramento das atividades na planta industrial localizada em Itatiba se deu em razão da constatação de que sua operação tornara-se deficitária no atual modelo do **Grupo Franco Matos**.

A capacidade instalada da fábrica de Itatiba é muito grande (ex. caldeira dimensionada para uma utilização de 20 ton.), acarretando elevados custos fixos (energia, gás, locação, etc), mesmo para uma ocupação de máquinas em produção menor.

Dada a redução de volume de seus negócios, a planta industrial de Itatiba passou a trabalhar com ociosidade, sendo certo que por seu alto custo de operação, a referida planta só é lucrativa operando em capacidade plena ou volume próximo a esse patamar.

Para viabilizar sua recuperação, o Grupo Franco Matos teve que optar pelo encerramento das atividades dessa planta deficitária e a adoção de uma nova estratégia operacional, adequada ao novo modelo de negócio com necessidade menor de capital de giro, que consiste em utilizar a planta industrial localizada em Pedro Leopoldo/MG, cujos custos são menores e propiciam trabalhos em menor volume, gerando resultados positivos.

5.3. Da Reestruturação das áreas administrativas

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, várias medidas com foco em aumento da base competitiva foram implementadas, sendo as principais:

- a) revisão funcional de processos de forma a reduzir os custos administrativos.



- b) desocupação de imóvel alugado onde funcionava o escritório em Belo Horizonte.
- c) desocupação de imóvel alugado onde funcionava o escritório em São Paulo.
- d) desocupação dos imóveis alugados onde funcionavam as plantas fabris de São Manuel e Itatiba.

5.4. Da Reestruturação e amortização do passivo da empresa

As ações operacionais devem ser acompanhadas de uma sólida proposta de revisão do passivo, com a desoneração da atividade da empresa. Tal proposta encontra-se detalhada no item VII.

VI – Da Quantificação das premissas

6.1. Projeção de Resultados

A seguir seguem as demonstrações dos resultados dos exercícios de 2014 a 2026 e as projeções de fluxo de caixa para igual período.

Importante pontuar que tais demonstrações e fluxo de caixa tomam por base os planos de revisão de estratégias comerciais, administrativas e industriais, já descritas acima e de todo o passivo descritos a seguir.



Projeção Operacional de Geração de Caixa

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Valores em R\$ 1.000													
(+) RECEITA BRUTA	20.250,0	20.250,0	20.250,0	20.250,0	21.500,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	253.800,0
(+) Receitas	20.250,0	20.250,0	20.250,0	20.250,0	21.500,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	21.600,0	253.800,0
(-) IMPOSTOS	4.303,1	4.303,1	4.303,1	4.303,1	4.590,0	4.590,0	4.590,0	4.590,0	4.590,0	4.590,0	4.590,0	4.590,0	53.932,5
(-) DEVOLUÇÕES/CANCELAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	15.946,9	15.946,9	15.946,9	15.946,9	17.010,0	17.010,0	17.010,0	17.010,0	17.010,0	17.010,0	17.010,0	17.010,0	199.867,5
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	10.542,1	10.542,1	10.542,1	10.542,1	11.754,3	11.754,3	11.754,3	11.754,3	11.754,3	11.754,3	11.754,3	11.754,3	136.202,7
(-) Despesas com Pessoal	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	1.202,4	14.428,8
(-) Matéria Prima	6.021,0	6.021,0	6.021,0	6.021,0	6.422,4	6.422,4	6.422,4	6.422,4	6.422,4	6.422,4	6.422,4	6.422,4	75.453,2
(-) Custos Fixos	1.622,7	1.622,7	1.622,7	1.622,7	2.372,7	2.372,7	2.372,7	2.372,7	2.372,7	2.372,7	2.372,7	2.372,7	25.472,1
(-) Despesas Gerais e Administrativas	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	784,8	9.417,6
(-) Despesas Comerciais e Marketing	911,3	911,3	911,3	911,3	972,0	972,0	972,0	972,0	972,0	972,0	972,0	972,0	11.421,0
(=) RESULTADO OPERACIONAL	5.404,7	5.404,7	5.404,7	5.404,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	63.664,8
(+) RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) SALDO	5.404,7	5.404,7	5.404,7	5.404,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	5.255,7	63.664,8
(+) SALDO INICIAL	-	5.404,7	10.809,5	16.214,2	21.619,0	26.874,7	32.130,4	37.386,2	42.641,9	47.897,6	53.153,3	58.409,1	-
+/- RESGATE / APLICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) SALDO FINAL	5.404,7	10.809,5	16.214,2	21.619,0	26.874,7	32.130,4	37.386,2	42.641,9	47.897,6	53.153,3	58.409,1	63.664,8	63.664,8

VII – Proposta de amortização de dívida

7.1. Considerações Gerais

O processo de reestruturação operacional do **Grupo Franco Matos** representará consistente modernização da empresa, com manutenção e geração de postos de trabalho.

Dessa forma fica bastante claro que o caminho para a quitação do passivo existente irá passar pela desoneração do balanço patrimonial. Isto significa que uma parcela substancial do passivo será eliminada pela dação em pagamento de ativos operacionais e não operacionais conforme descrito abaixo.

7.2. Proposta de quitação de passivos

Para fins de consecução do plano, os credores do **Grupo Franco Matos** são divididos em:

7.2.1. Dos Credores Trabalhistas

A pendência financeira para com esta categoria de credores alcança o montante de R\$ 314.143,41 (trezentos e quatorze mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)

Face à excepcionalidade do crédito trabalhista no que concerne à sua natureza e prazo de pagamento, a quitação dos mesmos se fará de forma integral, dentro do prazo de 12 meses contados da homologação do plano.



Frise-se que não existem créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial, de forma que a proposta ora apresentada atende ao comando do art. 54 e seu parágrafo único, da Lei 11.101/05.

7.2.2. Dos Credores Quirografários

A pendência financeira para com esta categoria de credores alcança o montante de R\$ 84.781.243,62 (Oitenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

A forma de pagamento desses credores envolve pagamento parcelado em espécie e a redução de 50% do valor dos créditos.

Os créditos serão pagos em 24 parcelas semestrais, vencendo a primeira no prazo de 18 meses contados da homologação judicial do presente plano.

O cumprimento das obrigações acima, importará na quitação total do débito das Recuperandas perante tais credores e desobrigará todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham figurado como fiadores, avalistas ou intervenientes garantidores de qualquer forma, nos contratos celebrados entre eles e empresas do **Grupo Franco Matos**, dando ainda plena quitação às referidas empresas e renunciando às demais garantias que detenham.



7.2.3. Dos Credores com Garantia Real

a) Ao credor por garantia real e quirografário Vicunha Têxtil S.A., propõe-se a dação em pagamento dos valores obtidos com a venda judicial dos ativos (máquinas e equipamentos) alocados no parque fabril de São Manuel/SP (imóvel de propriedade do Grupo Vicunha), objeto de penhora em favor da própria Vicunha Têxtil S.A., no valor de R\$ 11.839.354,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Será, ainda, dado em pagamento o imóvel situado na Comarca de Belo Horizonte no Bairro Jatobá (Distrito Industrial Sócio Integrado do Jatobá), Lote nº 01, da quadra 107-A, matriculado sob o nº 50.413 perante o 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, já hipotecado em favor da Vicunha Têxtil S.A., pelo valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

A credora Vicunha Têxtil S.A., cumpridas as obrigações acima, desobrigará todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham figurado como fiadores, avalistas ou intervenientes garantidores de qualquer forma, nos contratos celebrados entre ela e as empresas do **Grupo Franco Matos**, dando ainda plena quitação às referidas empresas, inclusive de eventuais saldos remanescentes e renunciando às demais garantias que detenha.

b) Ao credor por garantia real BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, propõe-se a dação em pagamento dos direitos relativos ao imóvel situado no Município de Pedro Leopoldo/MG à Rod. Maria Piedade Costa, 651, matriculado sob o nº 27750 perante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo. A venda de tal bem a terceiros será realizada após 23/09/2018, data em



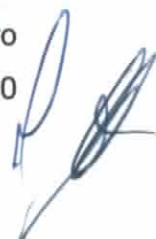
que se extinguirá a obrigação perante a Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo/MG.

Com a dação em pagamento dos direitos relativos ao imóvel, o credor BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais desobrigará todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham figurado como fiadores, avalistas ou intervenientes garantidores de qualquer forma, nos contratos celebrados entre ele e as empresas do **Grupo Franco Matos**, dando ainda plena quitação às referidas empresas e renunciando às demais garantias que detenha.

c) Ao credor por garantia real e quirografário Banco do Brasil S.A., propõe-se a dação em pagamento, sem correção monetária ou juros e multas, das máquinas e equipamentos descritos em anexo do contrato firmado com o mesmo banco, denominado "Cédula de Crédito Industrial nº 339.402.211 de 25 de outubro de 2011", pelo valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme descrito no referido contrato.

Caberá ao credor Banco do Brasil S.A., dentro do prazo de até 2 (dois) meses após a homologação do presente plano, nomear representante legal apto a retirar os bens descritos no contrato acima mencionado, ocasião em que as Recuperandas informarão a localização dos bens e horários para a retirada, que deverá se realizar em prazo não superior a 4 (quatro) meses após a homologação do presente plano, sob pena de perdimento de tais bens.

Adicionalmente, pelo saldo nominal da dívida de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), propõe-se a dação em pagamento dos direitos relativos ao imóvel situado no Município de Pedro Leopoldo/MG à Rod. Maria Piedade Costa, 651, matriculado sob o nº 27750



perante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, considerando as seguintes premissas:

i) Referido imóvel, avaliado (conforme avaliações anexas) em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), poderá ser disposto pela proprietária após 23/09/2018, data em que se extinguirá a obrigação perante a Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo/MG.

ii) A venda do referido imóvel pagará primeiramente o crédito do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG, que detém hipoteca de 1º grau do referido imóvel, e posteriormente o crédito do Banco do Brasil, que detém hipoteca de 3º grau do referido imóvel.

iii) A dação em pagamento das máquinas e direitos sobre o imóvel importará na quitação total do débito das Recuperandas perante o Banco do Brasil, sendo considerado como deságio do valor de débito, eventual diferença à menor do montante obtido com a venda do imóvel acima descrito.

Com a dação em pagamento dos direitos do imóvel e dos equipamentos acima mencionados, o credor Banco do Brasil S.A., desobrigará todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham figurado como fiadores, avalistas ou intervenientes garantidores de qualquer forma, nos contratos celebrados entre ele e as empresas do **Grupo Franco Matos**, dando ainda plena quitação às referidas empresas e renunciando às demais garantias que detenha, incluindo, mas não se limitando, à trava de domicílio bancário convencional sobre as vendas com cartão de crédito das empresas acima mencionadas.



7.2.4. Juros e correção monetária

A dívida sujeita à recuperação judicial e paga na forma deste Plano será corrigida por Taxa Referencial (TR) + 2% ao ano.

7.2.5. Credores Aderentes

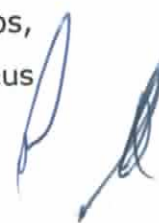
Aos credores extraconcursais que pretenderem aderir ao presente plano de recuperação judicial, o **Grupo Franco Matos** apresenta a seguinte proposta:

Redução de 30% do valor dos créditos e pagamento em 20 parcelas semestrais, vencendo a primeira no prazo de 18 meses contados da homologação judicial do presente plano, sendo a dívida corrigida por Taxa Referencial (TR) + 2% ao ano.

Os credores que pretenderem aderir ao plano deverão, dentro do prazo de 30 dias contados da Assembleia Geral de Credores, comunicar seu aceite à proposta acima explicitada, mediante carta registrada endereçada ao **Grupo Franco Matos**

VIII – Das Considerações Finais

Todas as ações judiciais e/ou suas garantias, ficarão suspensas até o cumprimento integral do plano de recuperação em relação às empresas do **Grupo Franco Matos** e aos diretores, conselheiros, garantidores e depositários, bem como às empresas avalistas de seus contratos.



Sem prejuízo à proposta feita neste plano de recuperação, poderá o **Grupo Franco Matos** analisar propostas nos moldes dos artigos 50 e 60 da Lei 11.101/2005, sempre no melhor interesse da companhia, credores e funcionários.

A aprovação do plano de recuperação autoriza a **Grupo Franco Matos**, diretores, conselheiros e garantidores a levantarem todos os protestos e restrições creditícias relativos aos créditos que se sujeitem ao plano de recuperação.

Como já cedejo às recuperações judiciais, a efetivação do plano considera a dispensabilidade de certidões negativas para aprovação do mesmo, estendendo-se tal dispensa para atos de alienação dos ativos aqui relacionados.

Por fim, o **Grupo Franco Matos**, coloca-se à disposição deste juízo para acrescentar em documentos e informações porventura tomados por necessários.

São Paulo, 17 de outubro de 2013.



Têxtil Itatiba S.A.
Recuperanda



Franco Matos Tintêxtil S.A.
Recuperanda